



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.390/2024

Concede prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, para servidora entrar em exercício do cargo, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da senhora Ivanete Kipper Helmer, que solicita prorrogação da data para tomar posse e exercício no cargo de Professor de Arte MMMPAIV (Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental), para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 073/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 000435/2024, opina pelo deferimento do pleito da requerente;

CONSIDERANDO que a referida servidora tomou posse no cargo de Professor de Arte MMMPAIV (Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental) em 06/02/2024, conforme Decreto nº. 2.072/2024;

CONSIDERANDO que exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse, conforme previsão do art. 18, § 1º da Lei Complementar nº. 005/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sr.^a **IVANETE KIPPER HELMER**, inscrita no CPF sob o nº *****.718.527-****, prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, relativamente ao cargo público de Professor de Arte MMMPAIV (Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental), para o qual foi aprovada no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação 005/2024, em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3.386/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 5e559604-76b0-4651-b120-0642d004f17d
Portaria Nº 003390/2024